



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

TERMO DE ANULAÇÃO

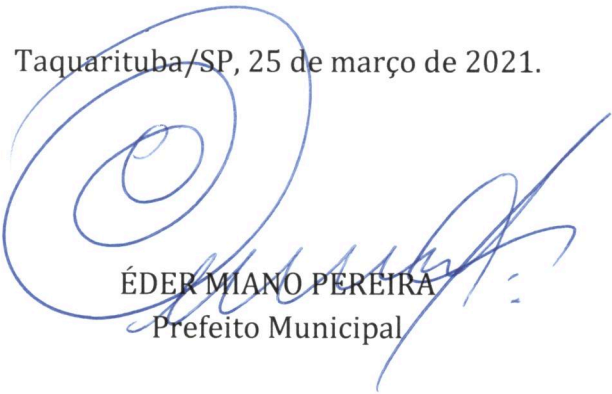
ÉDER MIANO PEREIRA, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo no uso das atribuições legais que me são conferidas, **DECIDO ANULAR**, o Pregão Presencial nº 002/2021, tendo por objeto a “Contratação de empresa especializada em segurança do trabalho para elaboração da documentação dos Programas de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, realização de projetos de cunho preventivista e treinamentos específicos para funções, conforme especificações descritas no Anexo I do edital”.

A presente Anulação encontra fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico.

Assim, Determino a **ANULAÇÃO**.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de Recurso.

Taquarituba/SP, 25 de março de 2021.


ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal